Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 003 - ANO V | Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2017 | **Prefeitura Municipal de Iracemápolis** www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3345/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Que abre crédito adicional suplementar e da outras providências".

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Dest. Recurso	Valor
Crédito	165	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.32.00	02.000.00	
Recurso	164	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.30.00	02.000.00	64.000,00
Crédito	165	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.32.00	02.000.00	
Recurso	167	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.00	150.000,00

Art. 2º. - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal –